

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1837/80

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Batatais

ASSUNTO : Autorização para funcionamento de Escolas de 1º Grau

RELATOR: JAIR DE MORAES NEVES

PERECER CEE Nº 1903/82 - G.E.P.G. - Aprovado em 19/12/82

I - HISTÓRICO:

A Prefeitura Municipal de Batatais encaminha a este Colegiado, nos termos do Artigo 8º da Deliberação CEE nº 18/78, a documentação exigida solicitando autorização para funcionamento das seguintes escolas, localizadas na zona rural, no Município de Batatais:

Criadas, instaladas e em funcionamento antes da Lei 5.692/71 e Deliberação CEE nº 18/78.

- 1 - EMPG da Fazenda Mata (1ª), localizada na Fazenda Mata, criada por Ato 51 de 29/07/36 e instalada a partir de 07/08/36;
- 2 - EMPG da Fazenda Cachoeira, localizada na Fazenda Cachoeira, criada por Decreto nº 68 de 19/04/56 é instalada a partir de 19/04/56;
- 3 - EMPG da Fazenda Bela Vista, localizada na Fazenda Bela Vista, criada por Decreto nº 03 de 07/03/66 e instalada a partir de 7/03/66;
- 4 - EMPG da Fazenda São Jorge, localizada na Fazenda São Jorge, criada por Decreto nº 19 de 7/03/68 e instalada a partir de 7/03/68;
- 5 - EMPG da Fazenda Lagoinha, localizada na Fazenda Lagoinha, criada por Decreto nº 29 de 30/09/68 e instalada a partir de 30/09/68;
- 6 - EMPG da Fazenda Santa Cruz, localizada na Fazenda Santa Cruz, criada por Decreto nº 20 de 7/3/68 e instalada a partir de 7/5/68;
- 7 - EMPG da Fazenda São José, localizada na Fazenda São José, criada por Decreto nº 15 de 19/02/68 e instalada a partir de 19/02/68;
- 8 - EMPG da Fazenda Província, localizada na Fazenda Província, criada por Decreto nº 22 de 21/3/68 e instalada a partir de 21/3/68:

PROCESSO CEE N° 1837/80

PAR. CEE n° 1903/82

- 9 - EMPG da Fazenda Santo Antônio do Jequitibá, localizada na Fazenda Santo Antônio do Jequitibá, criada por Decreto n° 43 de 06/03/69 e instalada a partir de 06/03/69;
- 10- EMPG da Fazenda Guaraciaba, localizada na Fazenda Guaraciaba, criada por Decreto n° 4 de 18/02/70 e instalada a partir de 18/02/70;
- 11- EMPG da Fazenda Moradinha localizada na Fazenda Moradinha, criada por Decreto n° 63 de 24/02/71 e instalada a partir de 24/02/71;
- 12- EMPG da Fazenda Boa Vista, localizada na Fazenda Boa Vista, criada por Decreto n° 57 de 8/02/71 e instalada a partir de 8/02/71;
- 13- EMPG da Fazenda Arialva, localizada na Fazenda Arialva, criada por Decreto n° 105 de 20/3/72 e instalada a partir de 20/3/72.
- 14- EMPG da Fazenda Mata (2ª), localizada na Fazenda Mata, criada por Decreto n° 101 de 21/02/72, instalada a partir de 21/02/72
- 15- EMPG da Fazenda Ilha, localizada na Fazenda Ilha, criada por Decreto n° 259 de 04/02/75 e instalada a partir de 04/02/75;
- 16- EMPG da Fazenda Divisa, localizada na Fazenda Divisa, criada por Decreto n° 261 de 24/02/75 e instalada a partir de 24/02/75;
- 17- EMPG da Fazenda Estiva (1ª), localizada na Fazenda Estiva, criada por Decreto n° 266 de 12/03/75 e instalada a partir de 12/03/75.
- 18- EMPG da Fazenda Itatinga, localizada na Fazenda Itatinga, criada por Decreto n° 400 de 27/12/77 e instalada a partir de 27/12/77;
- 19- EMPG de Vila Lopes, localizada na Vila Lopes, criada por Decreto n° 365 de 11/02/77 e instalada a partir de 11/02/77;
- 20- EMPG da Fazenda Angola, localizada na Fazenda Angola, criada por Decreto n° 415 de 06/03/78 e instalada a partir de 6/3/78;
- 21- EMPG da Fazenda Fartura, localizada na Fazenda Fartura, criada por Decreto n° 412 de 28/02/78 e instalada a partir de 28/02/78;

- 22- EMPG da Fazenda Itapirema, localizada na Fazenda Itapirema, criada por Decreto nº 409 de 13/02/78 e instalada a partir de 13/02/78.

Criadas após a Lei 5.692/71, Deliberação CEE nº 18/78 e em funcionamento:

- 23- EMPG da Fazenda São Lucas, localizada na Fazenda São Lucas, criada por Decreto nº 467 de 15/03/79 e instalada a partir de 15/03/79;
- 24- EMPG da Fazenda Alho (1ª), localizada na Fazenda Alho, criada por Decreto nº 468 de 15/03/79 e instalada a partir de 15/03/79;
- 25- EMPG da Fazenda Alho (2ª), localizada na Fazenda Alho, criada por Decreto nº 469 de 15/03/79 e instalada a partir de 15/03/79;
- 26- EMPG da Fazenda Estiva (2ª), localizada na Fazenda Estiva, criada por Decreto nº 461 de 12/02/79 e instalada a partir de 12/02/79;
- 27- EMPG da Fazenda Bom Jesus, localizada na Fazenda Bom Jesus, criada por Decreto nº 518 de 06/03/80 e instalada a partir de 06/03/80;
- 28- EMPG da Fazenda União, localizada na Fazenda União, criada por Decreto nº 519 de 06/03/80 e instalada a partir de 06/03/80;
- 29- EMPG da Fazenda Santana do Estreito, localizada na Fazenda Santana do Estreito, criada por Decreto nº 522 de 13/03/80 e instalada a partir de 13/03/80.

Trata-se, no caso em pauta, de escolas de 1º grau da Rede Escolar Municipal de Batatais, localizadas na zona rural, que mantém somente as quatro primeiras séries do 1º grau, jurisdicionadas à D.E. de Franca. Todas vêm funcionando com regularidade desde a sua instalação, conforme informa a autoridade escolar (fls. 291).

Com relação à exigência da terminalidade do curso de 1º grau, o Sr. Delegado de Ensino declara:

"... os alunos provenientes das Escolas Municipais da zona rural de Batatais, que vierem a concluir a 4ª série do 1º grau, terão a continui-

PROCESSO CEE Nº 1837/80 PAR. CEE Nº 1903/82

dade de seus estudos na EEPG "Cândido Portinari", localizada na Praça Coronel Nogueira, nº 1- Bairro Castelo, em Batatais, jurisdicionada a esta - Delegacia de Ensino" (fls. 280).

O senhor Prefeito declara:

"... os alunos das Escolas Municipais de Batatais, terminando a 4ª série do primeiro grau, prosseguirão seus estudos na EETG "Cândido Portinari", localizada na Praça Coronel Nogueira, nº 1, Bairro Castelo, em Batatais, para tanto essa Prefeitura Municipal fornecerá condução para os alunos frequentarem as aulas", (fls.281)

II - APRECIAÇÃO:

Na relação acima mencionada as escolas de nível a 22 iniciaram seu funcionamento antes da Lei 5.692/71 e, portanto, antes da vigência da Deliberação CEE nº 18/78.

As demais escolas cabe a este Conselho autorizar o funcionamento e convalidar os atos escolares porque iniciaram suas atividades sem atender ao que dispõe a Deliberação CEE nº 18/78, aprovada na sessão Plenária de 6 de julho de 1978.

O protocolado está adequadamente instruído e informado quanto aos recursos materiais e humanos necessários ao bom funcionamento das escolas.

A Delegacia de Ensino de Franca declara que as escolas vêm funcionando regularmente e em boas condições (fls.291), informando, outrossim que aos concluintes da 4ª série serão oferecidas vagas nas escolas da rede estadual de ensino. Por outro lado, o senhor Prefeito Municipal declara que oferecerá transporte para os alunos que prosseguirem estudos.

O Regimento Escolar e o Plano de Curso atendem ao disposto na Deliberação CEE nº 33/72.

III - CONCLUSÃO:

1 - À vista do exposto, considera-se regular o funcionamento das seguintes Escolas pertencentes ao Município de Batatais:

- 1 _ EMPG da Fazenda Mata (1ª), localizada na Fazenda Mata;
- 2 - EMPG da Fazenda Cachoeira, localizada na Fa -

PROCESSO CEE Nº 1837/80 PAR. CEE Nº 1903/82

zenda Cachoeira;

- 3 - EMPG da Fazenda Bela Vista, localizada na Fazenda Bela Vista;
- 4 - EMPG da Fazenda São Jorge, localizada na Fazenda São Jorge;
- 5 - EMPG da Fazenda Lagoinha, localizada na Fazenda Lagoinha;
- 6 - EMPG da Fazenda Santa Cruz, localizada na Fazenda Santa Cruz;
- 7 - EMPG da Fazenda São José, localizada na Fazenda São José;
- 8 - EMPG da Fazenda Província, localizada na Fazenda Província;
- 9 - EMPG da Fazenda Santo Antônio do Jequitibá, localizada na Fazenda, Santo Antônio do Jequitibá;
- 10- EMPG da Fazenda Guaraciaba, localizada na Fazenda Guaraciaba;
- 11- EMPG da Fazenda Moradinha^ localizada na Fazenda Moradinha;
- 12- EMPG da Fazenda Boa Vista, localizada na Fazenda Boa Vista;
- 13- EMPG da Fazenda Arialvaj localizada na Fazenda Arialva;
- 14- EMPG da Fazenda Mata (2§S, localizada na Fazenda A-Mata;
- 15- EMPG da Fazenda Ilha, localizada na Fazenda Ilha;
- 16- EMPG da Fazenda Divisa, localizaís na Fazenda Divisa;
- 17- EMPG da Fazenda Estiva (1ª) , localizada na Fazenda Estiva;
- 18- EMPG da Fazenda Itatinga, localizada na Fazenda Itatinga;
- 19- EMPG de Vila Lopes, localizada na Vila Lopes;
- 20- EMPG da Fazenda Angola, localizada na Fazenda Angola;
- 21- EMPG da Fazenda Fartura, localizada, na Fazenda Fartura;
- 22- EMPG da Fazenda Itapirena, localizada na Fazenda Itapirema;

II - Autorizam-se a instalação e o funcionamento das seguintes Escolas:

- 23 - EMPG da Fazenda São Lucas, localizada na Fazenda São Lucas;
- 24 - EMPG da Fazenda Alho (1ª), localizada na Fazenda milho;
- 25 - EMPG da Fazenda Alho (2ª), localizada na Fazenda milho;
- 26 - EMPG da Fazenda Estiva (2ª), localizada na Fazenda Estiva;
- 27 - EMPG da Fazenda Bom Jesus, localizada na Fazenda Bom Jesus;
- 28 - EMPG da Fazenda União, localizada na Fazenda União;
- 29 - EMPG da Fazenda Santana do Estreito, localizada na Fazenda Santana do Estreito.

Convalidam-se os atos escolares praticados pelos alunos nas escolas, cujo funcionamento foi autorizado por este Parecer, a partir da data do início de suas atividades.

Aprovam-se o Regimento Escolar e o Plano de Curso para a Rede Escolar Municipal de Batatais.

Enviem-se à Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto cópias do Regimento Escolar e do Plano de Curso, devidamente rubricadas, bem como deste Parecer.

São Paulo, 17 de novembro de 1982.

A) Cons. JAIR DE MORAES NEVES
Relator

4.DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Abib Salim Cury, Gérson Munhoz dos Santos, Jair de Moraes Neves, João Baptista Salles da Silva, Joaquim Pedro Vilaça de Souza Campos, Amélia Americano Domingues de Castro.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 17 de novembro de 1982.

A) Cons. JOAQUIM PEDRO VILAÇA DE SOUZA CAMPOS
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 19 de dezembro de 1982

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES

Presidente